



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEMTI Tabela José Pinto Quezado		
ASSUNTO: Recredencia a EEMTI Tabela José Pinto Quezado, localizada no município de Aurora, INEP/Censo Escolar Nº 23158514; renova o reconhecimento dos cursos do ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 02403001/2020	PARECER Nº 0169/2020	APROVADO EM: 17.03.2020

I – RELATÓRIO

João Paulo de Souza Pio, diretor da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Tabela José Pinto Quezado, localizada no município de Aurora, por meio do Processo Nº 02403001/2020, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino médio regular e na modalidade de educação de jovens e adultos.

A instituição é integrante da rede estadual de ensino e está localizada na Av. Vicente Tavares Simões, S/N, bairro Vila Paulo Gonçalves, CEP: 63.360-000, em Aurora, INEP/Censo Escolar Nº 23158514.

A escola foi credenciada por meio do Parecer Nº 393/2017 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2019.

Responde, pela direção, o professor João Paulo de Souza Pio, licenciado em Sociologia, Registro Nº 316, com especialização em Gestão Escolar, Registro Nº 32230533-0; e pela secretária escolar, Maria Luíza Alves Batista, Registro Nº 10234.

O corpo docente da instituição é composto de 29 professores, sendo 26 habilitados e três autorizados, perfazendo um total de 89,65% do total de docentes habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei Nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer N° 0169/2020

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação N° 201/2020-NEB da assessora técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEMTI Tabelião José Pinto Quezado, localizada no município de Aurora, INEP/Censo Escolar N° 23158514; e renova o reconhecimento dos cursos do ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2020.

A instituição requerente deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e no pedido de renovação de reconhecimento dos cursos do ensino médio regular e na modalidade de educação e adultos até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação (CEE), em Fortaleza, aos 17 de março de 2020.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

Relator

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE